



CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME nº 58.635.517/0001-37 - NIRE nº 35.300.325.664

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Agosto de 2023

I - Dia, Hora e Local: Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023, às 14:00, na sede social da **CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.** (“CPFL Serviços” ou “Companhia”), localizada na Avenida dos Braghetta, nº 364, Bairro Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, CEP 13720-000. **II - Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia”), representando a totalidade do capital social. **III - Presença:** Compareceu à Assembleia Geral, a acionista CPFL Energia, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no “Livro de Presença de Acionistas”. **IV - Mesa:** Presidente, Sr. Eduardo dos Santos Soares, e Secretária, Srta. Giulia Lucato de Souza Frazatto. **V - Ordem do Dia: (I)** Aprovar a ratificação de aditivos celebrados pela Companhia. **VI - Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (1)** dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento do acionista; e **(2)** autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII - Deliberações:** Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, a acionista deliberou por: **(I) Aprovar, nos termos do Número de Referência 2023333-Se**, a ratificação de aditivos celebrados, de acordo com material arquivado na sede da Companhia. **VIII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Eduardo dos Santos Soares (Presidente da Mesa), Giulia Lucato de Souza Frazatto (Secretária), CPFL Energia S.A. (por seus representantes legais Karin Regina Luchesi e Flávio Henrique Ribeiro). A presente Ata é cópia da Ata lavrada em livro próprio, sendo autorizada a publicação e o registro desta ata na forma de extrato, com omissão de assinaturas dos diretores e supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. São José do Rio Pardo, 11 de agosto de 2023. **Mesa: Eduardo dos Santos Soares** - Presidente da Mesa; **Giulia Lucato de Souza Frazatto** - Secretária. **JUCESP** nº 410.230/23-6 em 18/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>